



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Diretor do Legislativo; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e, Lei Complementar nº 736/2018 bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Diretor do Legislativo do quadro funcional da Câmara Municipal, com subsídio inicial de R\$2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), o Senhor Francisco Domingos Montanini, brasileira, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº X.757.802-X (SSP/SP) e, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob nº X0.95X.

Parágrafo único. Sem prejuízo à nomeação acima procedida, o exame admissional deverá ser procedido pela ENGMET - Engenharia Medicina Trabalho, com sede/filial na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, devendo o resultado ser remetido em via original ao Ente Público no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contados da vigência desta portaria.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 06 de março de 2023.

GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA

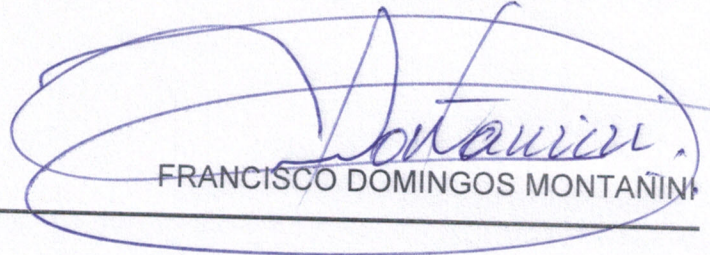


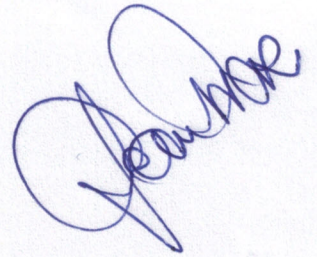
Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE NOMEAÇÃO/POSSE:


Nesta data e, ciente do especificado acima, ratifico estar devidamente de acordo com às Legislações que regem a contratação.


FRANCISCO DOMINGOS MONTANINI



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao sexto dia do mês de março do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2